

# BOLETIM DE SERVIÇO

N.659, 16 de Dezembro de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS**

Presidente da EBSEH

**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**

Superintendente

**TIAGO AMADOR CORREIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**THIAGO PAULUZI JUSTINO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DANIELLY VIEIRA CAPOANO**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
PORTARIA N. 495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO .....	4
PORTARIA N. 496, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – RECOMPOR COMITÊ DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS.....	4
PORTARIA N. 497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM.....	5
ANEXO DA PORTARIA N. 497, .....	6
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>13</b>
PORTARIA N. 216, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – REVOGAR A PORTARIA 157.....	13
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>14</b>
PORTARIA N. 324, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROTOCOLO CRITÉRIOS DE SEGURANÇA PARA MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES NA UTI ADULTO.....	14
PORTARIA N. 325, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE APÓS AVC .....	14
PORTARIA N. 326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO DE PACIENTES COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E ENCAMINHAMENTO DE CONTRARREFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA .....	14
PORTARIA N. 327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE OFICINA TERAPÊUTICA COM PALITOS DE MADEIRA.....	15
PORTARIA N. 328, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROTOCOLO FISIOTERAPIA HOSPITALAR PARA O PACIENTE NEONATAL: CONDUTAS PARA INTERVENÇÃO MOTORA.....	15
PORTARIA N. 329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ADMISSÃO DE NOVO COLABORADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA UTI PEDIÁTRICA.....	16
PORTARIA N. 330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA .....	16
PORTARIA N. 331, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO DE MISOPROSTOL AO CENTRO-OBSTÉTRICO.....	17
PORTARIA N. 332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONFERÊNCIA DOS TICKETS ANTES DA DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA.....	17
<b>GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA .....</b>	<b>17</b>
PORTARIA N. 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADE PRÁTICA/ESTÁGIO SEM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO HU-UFGD/EBSERH.....	17

## SUPERINTENDÊNCIA

### **PORTARIA N. 495, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADORA COMO SUBSTITUTA DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar PAMELA LUIZA ARAUJO GOMES, SIAPE n.21\*\*\*35, Enfermeira Assistencial, para substituir Gisele da Silva Peixoto Zandona, nos períodos elencados abaixo, no cargo de chefe de Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

No período do recesso de ano novo 2026 e no período das férias de 05/01/2026 a 19/01/2026.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

### **PORTARIA N. 496, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – RECOMPOR COMITÊ DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ANTIMICROBIANOS**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Recompôr Comitê do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos (Stewardship) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

#### **Time Gestor:**

- Ana Paula Avenia Silvestre - Biomédica Microbiologista - UACAP
- Andressa Leite Ferraz de Melo – Farmacêutica Chefe UDIS
- Andyane Freitas Tetila - Médica Infectologista UVS – **Vice-Coordenadora**
- Cleide Adriane Signor Tirloni - Farmacêutica UFCLI
- Danielle Silva de Melo - Médica Infectologista UVS
- Felipi Augusto Lins Martins - Chefe SETISD

- Fuad Fayez Mahmoud - Chefe STGQ
- Hermeto Macario Amin Paschoalick - Superintendente - **Líder do time gestor**
- Magda Laíse Oliveira Tanaka - Farmacêutica - Chefe UFCLI – **Coordenadora**
- Marcelo da Silva - Farmacêutico UFCLI
- Marcos Alexandre Matos Marques - Analista de TI USID
- Rafaela Carla Pivetta de Araujo - Farmacêutica - Chefe SFH
- Rodrigo Alexandre Teixeira - Enfermeiro - Chefe DENF
- Silvane Cavalheiro da Silva – Enfermeira Chefe UVS
- Tatiane Nantes Ferreira Siena – Farmacêutica UFCLI
- Tiago Amador Correia - Enfermeiro - GAS
- Viviane Regina Noro - Biomédica Chefe da UACAP

#### **Time Operacional:**

Define-se que o Time Operacional do Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos será liderado por médico infectologista da UVS, devendo ser composto, minimamente, pelos seguintes integrantes:

- médico infectologista da UVS;
- farmacêutico clínico, preferencialmente com expertise em doenças infecciosas e uso de antimicrobianos;
- microbiologista clínico;
- técnico da área de informática.

**Art. 2º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

#### **PORTARIA N. 497, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a Lista Banco de trocas da Comissão de Remanejamento Interno da Enfermagem - CRIE tendo como critério a Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI por Setor Pleiteado. Visando o não prejuízo aos pedidos anteriores a publicação do Regimento Interno da CRIE. O critério de classificação se fez da seguinte forma: para as solicitações até a data de 01/12/2021 foi colocada a classificação de acordo com a data do pedido, após 01/12/2021 para as novas solicitações foi considerada a classificação a partir do score obtido pelo FACRI.

**Art. 2º** Cabe salientar que a CRIE é uma Comissão permanente de natureza administrativa, formada por membros da Divisão de enfermagem, órgãos sindicais, equipe de enfermagem assistencial, SOST e PROGESP com a finalidade organizar/padronizar, conferir transparência nas solicitações e subsidiar a gestão nas concessões de remanejamentos internos de profissionais de enfermagem entre as unidades do HU-UGD.

**Art. 3º** Em caso de inconformidade da lista divulgada, o colaborador deverá solicitar revisão da lista via SEI para a CRIE em até 3 dias após a divulgação da lista.

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Hermeto Macario Amin Paschoalick**

#### ANEXO DA PORTARIA N. 497,

**Lista:** Enfermeiros

**Critério:** Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

MATUTINO				
UTIAD				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	227xx92	MATUTINO	UTIAD
2º	10,00	217xx67	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA
3º	3,00	129xx89	MATUTINO	UTIAD
UBCME				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
2º	4,00	225xx90	MATUTINO	UBCME-CME
UVS				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	235xx36	MATUTINO	UVS/SVSSP - SCIRAS
UCA				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,00	217xx67	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA

**UDE/UDI**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
2º	10,00	217xx67	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA

**UAMB**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	180xx49	MATUTINO	UAMB/PSA
2º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB

**UCIR**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB

**VESPERTINO**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,00	342xx32	VESPERTINO	PAP
1º	4,75	216xx35	VESPERTINO	AMBULATORIO DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO/GEP

**NOTURNO****UCM**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	128xx02	NOTURNO	UCM-P3
2º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna ( CCO/ PAGO/ CLO)
3º	7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM
4º	5,00	119xx97	NOTURNO	UCM-P4

**UCIR**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna ( CCO/ PAGO/ CLO)
2º	7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM

**UMUL**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna ( CCO/ PAGO/ CLO)

**UCA**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	117xx34	Noturno	PAP/ UCA/ NIR
2º	10,00	107xx38	NOTURNO 2	PAP

**UTIN**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	329xx56	NOTURNO	UTIN
2º	9,50	333xx74	NOTURNO	UTIN

**NIR**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	117xx34	NOTURNO	PAP/ UCA/ NIR

2º	9,50	223xx26	NOTURNO	NIR
<b>UTIAD</b>				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	304xx94	NOTURNO	UTIAD
2º	12,75	223xx97	NOTURNO	UTIAD
3º	12,00	223xx87	NOTURNO 1	UTIAD
4º	11,00	213xx26	NOTURNO 1	UTIAD
5º	10,00	335xx18	NOTURNO	UTIAD
6º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna ( CCO/ PAGO/ CLO)
<b>UTIPED</b>				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,00	119xx01	NOTURNO	UTIPED

\* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 17 de Dezembro de 2025.

**Lista:** Técnicos de enfermagem

**Critério:** Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

<b>MATUTINO</b>				
<b>UCM</b>				
Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	212xx32	MATUTINO	UCM- NEFRO
2º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
3º	1,50	329xx28	MATUTINO	UCM- NEFRO
<b>UBCME</b>				
Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
3º	6,00	335xx53	MATUTINO	CC
4º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
5º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
<b>UMUL</b>				
Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º	12,00	213xx41	MATUTINO	PAGO-UMUL
2º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
3º	3,50	182xx91	Matutino	UMUL/ PNAR
4º	3,00	335xx25	MATUTINO	UMUL-CLO
5º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE

**UCA**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,00	215xx62	MATUTINO	PAP
2º	11,00	280xx60	MATUTINO	PAP
3º	10,50	181xxx40	MATUTINO	PAP
4º	10,00	180xxx64	matutino/noturno	PAP
5º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC

**UDE/UDI**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
2º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA
3º	9,00	180xx98	MATUTINO	UDE- ENDOSCOPIA
4º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

**UAMB**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	212XX39	HORÁRIO ADM	UAMB/NSI
2º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
3º	12,50	113XX61	matutino/vespertino	UAMB
4º	9,00	114xx79	Matutino	PSA / AMBULATÓRIO
5º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	PSA
6º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
7º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE

**USME**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	328xx87	MATUTINO	USME
2º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

**UCIR**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

**VESPERTINO**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	113xx61	matutino/ vespertino	UAMB

2º	10,25	241xx98	VESPERTINO	UCIR
3º	9,00	335xx67	VESPERTINO	UDE-ENDOCOPIA
4º	8,00	342xxx98	VESPERTINO	CME
5º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	UAMB-PSA
6º	2,50	227xx06	VESPERTINO	UCIR

**NOTURNO****UCM**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
2º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
3º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	10,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
5º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
6º	8,00	214xx45	NOTURNO	UCM-P3
7º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCInco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
10º	7,00	22xxx58	NOTURNO	UCM-P4
11º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
12º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
13º	6,00	335xx37	NOTURNO	UCM-NEFRO
14º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM

**UCIR**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	15,25	2158590	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
2º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
3º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	9,75	22xxx77	NOTURNO	UCIR
6º	9,00	3417241	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
7º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
10º	7,50	21xxx26	NOTURNO	UCIR
11º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
12º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
13º	4,00	224xx07	NOTURNO 1	UCIR
14º	3,00	335xx99	NOTURNO	CC/ UCIR

**UBCME**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	--------------	--------------------	------------------

1º	15,25	2158590	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
1º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
3º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
4º	11,50	225xx90	NOTURNO	CME
5º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
6º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	10,50	234xx54	noturno 2	centro cirurgico
8º	10,25	338xx52	NOTURNO	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
9º	10,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
10º	9,25	234xx23	noturno	UTIN/UCINCO/CC
11º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
12º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
13º	8,00	34xxx26	noturno	(UTIN/UCINCO) / (CC/CCO/CME)
14º	8,00	34xxx83	NOTURNO	Ucinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
15º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
16º	7,00	335xx47	NOTURNO 1	CC/UTIAD
17º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
18º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC
19º	3,00	3355899	NOTURNO	CC/ UCIR

**UMUL**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	212xx78	NOTURNO	UTI ADULTO, CLINICA OBSTETRICIA
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,25	338xx52	noturno	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
4º	10,25	327xx82	noturno	UMUL/ UCA
5º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	8,00	34xxx26	noturno	(UTIN/UCINCO) / (CC/CCO/CME)
7º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
8º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
9º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL- CLO/ UCM
10º	3,50	235xx28	NOTURNO	UMUL- AC

**UCA**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	15,25	215xx90	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
2º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
3º	11,50	180xx41	NOTURNO	PAP
4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	10,25	338xx52	noturno	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
6º	10,25	327xx82	noturno	UMUL/ UCA
7º	10,00	180xxx64	matutino/noturno	PAP

8º	8,00	313xx42	NOTURNO NOITE 2	PAP
9º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
10º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
11º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
12º	6,00	331xx52	NOTURNO	PAP
13º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
14º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL- CLO/ UCM
15º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC

**UTIN**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,00	334xx29	noturno	UTIN
4º	9,50	34xxx26	noturno	(UTIN/UCINCO) / (CC/CCO/CME)
5º	9,25	234xx23	noturno	UTIN/UCINCO/CC
6º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
7º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º	8,00	34xxx83	NOTURNO	Ucinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
10º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL- CLO/ UCM

**UTIPED**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
5º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
6º	4,50	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL- CLO/ UCM

**UTIAD**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	212xx78	NOTURNO	UTI ADULTO, CLINICA OBSTETRICIA
2º	11,75	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
3º	11,50	213xx38	NOTURNO	UTIAD
4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
7º	7,00	300xx24	NOTURNO	UTIAD
8º	7,00	335xx47	noturno 1	CC/UTIAD
9º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

**UDE/UDI**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR

**USME**

Classificação	FACRI	SIAPE OCULTO	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
2º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
3º	8,00	301xx49	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCInco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
5º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
6º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

\* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 17 de Dezembro de 2025.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA N. 216, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – REVOGAR A PORTARIA 157

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, a Portaria 157 - GAD (SEI nº 50170157) publicada no Boletim de Serviço nº 597, de 03 de junho de 2025 que trata da designação da equipe de Planejamento da Contratação referente à contratação de solução para identificação de pacientes ambulatoriais, PSA, PAGO e serviços de imagem.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

**Danielly Vieira Capoano**

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

**PORTARIA N. 324, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROTOCOLO CRITÉRIOS DE SEGURANÇA PARA MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES NA UTI ADULTO**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Protocolo **CRITÉRIOS DE SEGURANÇA PARA MOBILIZAÇÃO DE PACIENTES NA UTI ADULTO PRT.UMULTI.003\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 325, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE APÓS AVC**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **MOBILIZAÇÃO PRECOCE APÓS AVC POP.UMULTI.015\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO DE PACIENTES COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E ENCAMINHAMENTO DE CONTRARREFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ATENDIMENTO SOCIAL PARA ORIENTAÇÃO DE PACIENTES COM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E ENCAMINHAMENTO DE CONTRARREFERÊNCIA PARA O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POP.UMULTI.055\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE OFICINA TERAPÊUTICA COM PALITOS DE MADEIRA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **OFICINA TERAPÊUTICA COM PALITOS DE MADEIRA POP.UMULTI.060\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 328, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROTOCOLO FISIOTERAPIA HOSPITALAR PARA O PACIENTE NEONATAL: CONDUTAS PARA INTERVENÇÃO MOTORA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º**Aprovar o Protocolo **FISIOTERAPIA HOSPITALAR PARA O PACIENTE NEONATAL: CONDUTAS PARA INTERVENÇÃO MOTORA PRT.UMULTI.001\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 329, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ADMISSÃO DE NOVO COLABORADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA UTI PEDIÁTRICA O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ADMISSÃO DE NOVO COLABORADOR DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA UTI PEDIÁTRICA POP.UTIP.013\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA POP.UDIS.029\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 331, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE DISPENSAÇÃO DE MISOPROSTOL AO CENTRO-OBSTÉTRICO**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **DISPENSAÇÃO DE MISOPROSTOL AO CENTRO-OBSTÉTRICO POP.UDIS.031\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

**PORTARIA N. 332, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CONFERÊNCIA DOS TICKETS ANTES DA DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CONFERÊNCIA DOS TICKETS ANTES DA DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA POP.UDIS.033\***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Tiago Amador Correia**

## GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

**PORTARIA N. 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADE PRÁTICA/ESTÁGIO SEM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO HU-UFGD/EBSEH**

**O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria-SEI nº 211, de 20 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 1418, de 20 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Ensino, referente à **Notificação de Estudante em Atividade Prática/Estágio sem Acompanhamento (versão 02)**, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH\*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Anexo disponível [aqui](#).

**Thiago Pauluzi Justino**